



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 2234/2025

**EMENTA:** INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O MELHORAMENTO E A EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA VIRGÍLIO SOEIRA, CONFLUÊNCIA COM A RUA GEORGES YANI GUEBALA, CEP 14056-675, NO BAIRRO JAMIL SEME CURY, CONFORME ESPECIFICA.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**CONSIDERANDO** o pedido anteriormente encaminhado por esta Edilidade, devidamente registrado no Portal Brilha Ribeirão sob o protocolo nº 732157/16, demonstrando a reiterada solicitação por parte da comunidade local e a relevância da demanda para o interesse público;

**CONSIDERANDO** que a iluminação pública é essencial para a segurança dos munícipes, contribuindo para a prevenção da criminalidade e acidentes;

**CONSIDERANDO** que a área localizada na avenida Virgílio Soeira, confluência com a rua Georges Yani Guebala, no bairro Jamil Seme Cury, CEP 14056-675, é um espaço público de circulação e convivência frequentado por moradores da região, necessitando de condições adequadas para sua utilização, especialmente no período noturno;

**CONSIDERANDO** que a expansão e o melhoramento da iluminação pública promovem maior conforto e acessibilidade aos cidadãos, incentivando a socialização, mobilidade e a realização de atividades com maior segurança;

**CONSIDERANDO** o art. 182 da Constituição Federal, que dispõe sobre a política urbana e a função social da cidade, impondo ao Poder Público a responsabilidade pela ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da garantia do bem-estar de seus habitantes;

**CONSIDERANDO** o compromisso do Município em promover a segurança e o bem-estar da população, assegurando a adequada iluminação pública, especialmente em áreas de uso comum;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa atribuem ao Poder Legislativo a prerrogativa de indicar melhorias para o Município, visando o bem-estar da população;

**INDICO**, em caráter de URGÊNCIA, o melhoramento e a expansão da iluminação pública em área pública na avenida Virgílio Soeira, confluência com a rua Georges Yani Guebala, CEP 14056-675,





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

bairro Jamil Seme Cury, encaminhando-se ao Executivo Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa Municipal de Leis, a presente propositura, em forma de INDICAÇÃO, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal se digne, por meio dos órgãos municipais competentes, a atendê-la conforme ora, respeitosamente, solicito.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2025.

**PERLA MÜLLER**  
Vereadora - PT

